



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 28/2017, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23184.000371/2017-32, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 7/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet do campus Ibatiba, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 30 (trinta) vagas e oferta única.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes